



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

TERMO ADITIVO Nº 1º AO TC Nº 14/2019

DO AEROPORTO DE SANTA MARIA/RS

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 14/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - Minfra, E O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS, PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO AEROPORTO DE SANTA MARIA/RS (SBSM).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - Minfra**, criado pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura, o Sr. **RONEI SAGGIORO GLANZMANN**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.787.576-84, e portador do RG sob o nº M-7846630, expedida pela SSP/MG, nomeado pela Portaria nº 522 publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 16 de janeiro de 2019, Seção 2, nº 11, Página 2 e competências delegadas por meio da Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 de março de 2021, Seção 1, nº 48, Página 150, e o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.488.366/0001-00, com sede na Rua Venâncio Aires, nº 2277, 5º andar, Centro, CEP: 97.010-005, Santa Maria/RS, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JORGE CLADISTONE POZZOBOM**, inscrito no CPF/MF sob o nº 484.930.070-72, portador do RG sob o nº 1038475511, expedida pela SSP/RS, **RESOLVEM** celebrar o presente **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 14/2019**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações); da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC); da Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV); da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 (Lei da transferência de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC); da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC); da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 (Política Nacional de Aviação Civil - PNAC); do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 (PAC na Aviação Regional); do Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013 (Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências); do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional); do Decreto nº 10.788, de 06 de setembro de 2021 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Minfra); e das demais normas regulamentadoras da matéria, e consoante o processo nº **50000.023157/2018-19**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

---

O presente Aditivo tem por objeto:

- Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 14/2019;
- Promover adequação e inclusão de redação em cláusula constante no Termo de Compromisso nº 14/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

---

O prazo de vigência previsto na **CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA** do Termo de Compromisso nº 14/2019 fica prorrogado por mais 1.185 (mil cento e oitenta e cinco) dias, passando o seu término de 29 de dezembro de 2022 para **28 de março de 2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS AJUSTES E INCLUSÃO DE REDAÇÃO**

---

● Inclusão de uma **ALÍNEA**, qual seja a "a1)" no Inciso I - **DO CONCEDENTE - Minfra** da **CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES** no Termo de Compromisso nº 14/2019, passa a vigorar com a seguinte redação incluída:

(...)

**I - DO CONCEDENTE - Minfra:**

(...)

a1) a aceitação do Termo de Referência, pelo **CONCEDENTE**, dar-se-á mediante autorização formal para a realização do procedimento licitatório com vistas à contratação de projetos;

(...)

● A alínea "k" do Inciso II - **DO COMPROMISSÁRIO** da **CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES** no Termo de Compromisso nº 14/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

**II - DO COMPROMISSÁRIO:**

(...)

k) apresentar ao **CONCEDENTE**, para que seja autorizado o início dos serviços objeto deste Termo: a Declaração de cumprimento ao disposto no Decreto nº 7.983/2013; a indicação do servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviços de engenharia juntamente de sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados, conforme o disposto no Inciso II, da Subcláusula Única, da **CLÁUSULA DÉCIMA**; a Licença de Instalação emitida pelo Órgão Ambiental competente acerca das obras e serviços a serem executados; e, ainda, apresentar a comprovação da Titularidade Dominial da Área de Intervenção;

(...)

● A alínea "j" da **CLÁUSULA TERCEIRA - VEDAÇÕES** no Termo de Compromisso nº 14/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

(...)

j) aplicação de recursos transferidos no âmbito deste Termo, para financiamento de obrigações de competência de entidades concessionárias, conforme estabelecido no contrato de concessão ou outro instrumento de delegação, nos termos das normas expedidas pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, pelo **Minfra** e conforme constante no parágrafo único do artigo 7º, da Lei nº 12.379, de 06/01/2011;

(...)

- Inclusão de uma ALÍNEA na **CLÁUSULA TERCEIRA - VEDAÇÕES** no Termo de Compromisso nº 14/2019, passa a vigorar com a seguinte redação incluída:

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

(...)

m) utilizar saldo remanescente ou saldo de rendimento de aplicação deste Termo para arcar com pagamento de reajuste contratual da empresa vencedora da licitação, devendo ser realizada pelo **COMPROMISSÁRIO** com recursos próprios e apartados do valor celebrado neste Termo de Compromisso.

(...)

- A **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO** do Termo de Compromisso nº 14/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou quaisquer questões oriundas do presente Instrumento, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, por força do art. 109, inciso I, da Constituição Federal, com a participação da Advocacia-Geral da União - AGU.

**CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

<assinatura eletrônica>  
**RONEI SAGGIORO GLANZMANN**  
Secretário Nacional de Aviação Civil  
do Ministério da Infraestrutura  
SAC/MInfra  
(CONCEDENTE)

<assinatura eletrônica>  
**JORGE CLADISTONE POZZOBOM**  
Prefeito Municipal de Santa Maria/RS  
(COMPROMISSÁRIO)



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Saggioro Glanzmann, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 23/11/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Cladistone Pozzobom, Usuário Externo**, em 01/12/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6533008** e o código CRC **7072E30B**.



Referência: Processo nº 50000.023157/2018-19



SEI nº 6533008

Eplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo - 1º Andar - Ala Oeste - - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: (61) 2029-8580 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

**PLANO DE TRABALHO**

Brasília, 21 de novembro de 2022.

**DO 1º TA AO TC Nº 14/2019**

**1. TÍTULO/PROJETO**

REALIZAÇÃO DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE SANTA MARIA (SBSM), NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA NO ESTADO RIO GRANDE DO SUL.

**2. CONCEDENTE**

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - MInfra

**3. COMPROMISSÁRIO**

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS

**4. INSTRUMENTO LEGAL**

Lei nº 11.578/2007, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 12.462/2011 e Decreto nº 7.967/2013.

**5. VALOR DO PLANO DE TRABALHO**

R\$ 10.500.000,00 (dez milhões quinhentos mil reais)

**6. VIGÊNCIA**

2.280 dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

**7. DADOS CADASTRAIS**

Órgão / Entidade Compromissário		CNPJ	
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS		88.488.366/0001-00	
Endereço	Cidade	UF	CEP
RUA VENÂNCIO AIRES, 2277	SANTA MARIA	RS	
Nome do Responsável		CPF	
JORGE CLADISTONE POZZOBOM		484.930.070-72	
Documento de Identificação (Tipo / Número)		Órgão Expedidor	
1038475511		SSP/RS	
Cargo	Função	Matricula	
PREFEITO	PREFEITO	16.210-8	

<b>Órgão / Entidade Concedente</b>		<b>CNPJ</b>		
Ministério da Infraestrutura - MInfra		37.115.342/0001-67		
<b>Endereço</b>		<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R"		Brasília	DF	70.044-902
<b>Nome do Responsável</b>		<b>CPF</b>		
RONEI SAGGIORO GLANZMANN		030.787.576-84		
<b>Documento de Identificação (Tipo / Número)</b>		<b>Órgão Expedidor</b>		
M-7846630		SSP/MG		
<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Matricula SIAPE</b>		
Secretário Nacional de Aviação Civil	Secretário Nacional	-		

<b>8. DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>			
<b>Título do Projeto</b>		<b>Período de Execução</b>	
REALIZAÇÃO DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE SANTA MARIA (SBSM), NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA NO ESTADO RIO GRANDE DO SUL.		<b>Início</b>	<b>Término</b>
		Data de assinatura do Termo de Compromisso.	2280 dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.
<b>Justificativa do Aditivo</b>			
<p>Durante o período de elaboração do Projeto Básico ocorreram várias dificuldades técnicas tendo em vista que o corpo técnico componente dessa Prefeitura de Santa Maria/RS encontrou diversas dificuldades na elaboração do Projeto Básico, não obtendo êxito até o momento em sua aceitação.</p> <p>Com isso, foi necessária a contratação de empresa especializada com reconhecido "know-how" em projetos aeroportuários. Nesse sentido, foi contratada a Empresa INFRAERO com vistas à superação das dificuldades técnicas.</p> <p>Assim sendo, faz-se necessário aditamento de prazo por mais 1.185 (mil cento e oitenta e cinco) dias, a fim de realizar, eficientemente, todo o trabalho necessário para manter a qualidade técnica, prazos assumidos, ética, planejamento físico-financeiro entre outros para cumprimento do objeto.</p>			
<b>Identificação dos Serviços</b>			
REALIZAÇÃO DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO.			

<b>9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase) - Continuação</b>						
<b>PROJETOS</b>						
META / ETAPA	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO	
		UND	QUANT		INÍCIO	TÉRMINO
1	APROVAÇÃO FINAL DO PROJETO BÁSICO	cj	1,00	R\$	MÊS 01	MÊS 43
2	PROCESSO LICITATÓRIO	cj	1,00	R\$	MÊS 44	MÊS 49
3	SERVIÇOS PRELIMINARES	cj	1,00	R\$ 250.876,30	MÊS 50	MÊS 52
4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRAS	cj	1,00	R\$ 99.930,77	MÊS 50	MÊS 73
5	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	cj	1,00	R\$ 3.024.817,78	MÊS 53	MÊS 56
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	cj	1,00	R\$ 140.034,80	MÊS 56	MÊS 58
7	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	cj	1,00	R\$ 88.164,16	MÊS 59	MÊS 67
8	INSTALAÇÕES DE ESGOTO	cj	1,00	R\$ 275.827,51	MÊS 59	MÊS 67
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA	cj	1,00	R\$ 538.011,87	MÊS 59	MÊS 73
10	CLIMATIZAÇÃO	cj	1,00	R\$ 499.758,70	MÊS 62	MÊS 70
11	PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO - PPCI	cj	1,00	R\$ 115.101,08	MÊS 59	MÊS 67
12	PAREDES E DIVISÓRIAS	cj	1,00	R\$ 279.083,93	MÊS 55	MÊS 60

13	COBERTURA E FORRO	cj	1,00	R\$ 1.159.922,43	MÊS 59	MÊS 65	
14	REVESTIMENTOS E ESQUADRIAS	cj	1,00	R\$ 2.029.473,98	MÊS 62	MÊS 68	
15	PINTURA	cj	1,00	R\$ 107.879,90	MÊS 68	MÊS 71	
16	PAISAGISMO E COMUNICAÇÃO VISUAL	cj	1,00	R\$ 87.421,70	MÊS 64	MÊS 70	
17	MOBILIÁRIO	cj	1,00	R\$ 741.562,40	MÊS 68	MÊS 73	
18	ESTEIRAS DE BAGAGEM	cj	1,00	R\$ 945.000,00	MÊS 68	MÊS 73	
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	cj	1,00	R\$ 117.132,69	MÊS 68	MÊS 73	
20	RECEBIMENTO DA OBRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS	cj	1,00	R\$	MÊS 74	MÊS 76	
				<b>Total</b>	<b>R\$ 10.500.000,00</b>	<b>MÊS 01</b>	<b>MÊS 76</b>

10. PLANO DE APLICAÇÃO			
PARTES CELEBRANTES	NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$)
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
SAC/MInfra	44.40.42	Transferência ao Município de Santa Maria/RS para auxílio	R\$ 10.500.000,00
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS	-	-	R\$ -
<b>Total</b>			<b>R\$ 10.500.000,00</b>

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - REPASSE				
MESES	EXERCÍCIO			
	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
Jan			R\$ 260.000,00	R\$ 1.200.000,00
Fev				
Mar				
Abr			R\$ 2.500.000,00	R\$ 1.700.000,00
Mai				
Jun				
Jul			R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.500.000,00
Ago				
Set				
Out			R\$ 1.440.000,00	R\$ 300.000,00
Nov				
Dez				
<b>Total/Ano</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 5.800.000,00</b>	<b>R\$ 4.700.000,00</b>
<b>Total Repasse</b>				<b>R\$ 10.500.000,00</b>

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONTRAPARTIDA				
MESES	EXERCÍCIO			
	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
Jan				
Fev				
Mar				
Abr				
Mai				
Jun				
Jul				
Ago				
Set				
Out				
Nov				
Dez				
<b>Total/Ano</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Total Contrapartida</b>				<b>R\$ -</b>
<b>TOTAL GERAL DO TERMO DE COMPROMISSO</b>				<b>R\$ 10.500.000,00</b>

### 13. OBSERVAÇÕES

O valor que superar o previsto neste Plano de Trabalho será de responsabilidade do Município de Santa Maria/RS, bem como obras complementares externas ao sítio aeroportuário, como: acesso rodoviário, ligações de energia elétrica, etc.

### 14. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.39902.26.781.3004.14UB.5066

### 15. DECLARAÇÃO - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS

Declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

<assinatura eletrônica>

**JORGE CLADISTONE POZZOBOM**  
Prefeito Municipal de Santa Maria/RS  
**(COMPROMISSÁRIO)**

### 16. ACEITAÇÃO/APROVAÇÃO

Aceito,

<assinatura eletrônica>

**RONEI SAGGIORO GLANZMANN**  
Secretário Nacional de Aviação Civil  
do Ministério da Infraestrutura  
SAC/MInfra  
**(CONCEDENTE)**



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Saggiore Glanzmann, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 23/11/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Cladistone Pozzobom, Usuário Externo**, em 01/12/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6532998** e o código CRC **94FEF247**.



Referência: Processo nº 50000.023157/2018-19



SEI nº 6532998

## Ministério da Infraestrutura

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2022 - UASG 390007

Nº Processo: 50000042090202206 . Objeto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de serviço técnico profissional especializado relativo à realização de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal denominado "Apresentações de Alto Impacto". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: O objeto tem a natureza de serviço educacional de prestação não continuada. Declaração de Inexigibilidade em 29/11/2022. JANE SILVA DAMASCENO. Coordenadora-geral de Gestão de Pessoa - Substituto. Ratificação em 01/12/2022. NERYLSON LIMA DA SILVA. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Valor Global: R\$ 60.300,00. CNPJ CONTRATADA : 09.167.810/0001-01 BMS TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA.

(SIDECA - 01/12/2022) 390007-00001-2022NE000001

## SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 14/2019 do Aeroporto de Santa Maria/RS (SBSM); DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 1.185 dias, ou seja, com vigência até o dia 28/03/2026; PROCESSO: 50000.023157/2018-19; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiaro Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/MIInfra (Concedente); e Jorge Cladistone Pozzobom - CPF nº 484.930.070-72, pelo Município (Compromissário).

## SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 50000.004439/2022-01. ESPÉCIE: Termo de Autorização nº 128/2022. PARTE AUTORIZANTE: Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). CNPJ nº 37.115.342/0041-54. PARTE AUTORIZADA: AUTORIZA a SHEFA SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.964.558/0001-20,. OBJETO: Acesso aos sistemas e subsistemas informatizados da SENATRAN. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2022.

## EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 50000.033812/2022-23. ESPÉCIE: Termo de Autorização nº 130/2022. PARTE AUTORIZANTE: Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). CNPJ nº 37.115.342/0041-54. PARTE AUTORIZADA: MOBILE SOLUTION TECHNOLOGY LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.112.390/0001-42. OBJETO: Acesso aos sistemas e subsistemas informatizados da SENATRAN. DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2022.

PROCESSO Nº 80000.035416/2017-34. ESPÉCIE: Termo de Autorização nº 126/2022. PARTE AUTORIZANTE: Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). CNPJ nº 37.115.342/0041-54. PARTE AUTORIZADA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE PEDREGULHO - TRANSPED POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP, inscrita no CNPJ nº 45.318.466/0001-78. OBJETO: Acesso aos sistemas e subsistemas informatizados da SENATRAN. DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2022.

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022-RRSP - UASG 113217

Nº Processo: 00066.024871/2018-91. Dispensa Nº 7/2022. Contratante: REPRESENTAÇÃO REGIONAL SÃO PAULO - ANAC. Contratado: 66.700.295/0001-17 - ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Objeto: Contratação de remanescente de serviços de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências da agência nacional de aviação civil - anac em são paulo/sp, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital, em consequência da rescisão do contrato nº 02/anac/2020-rrsp. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XI. Vigência: 01/12/2022 a 31/03/2023. Valor Total: R\$ 180.081,12. Data de Assinatura: 30/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2022).

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00002/2020 publicado no D.O de 2020-03-04, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 530.163,96. Leia-se: Valor Total: R\$ 540.279,84. Onde se lê: Vigência: 31/03/2020 a 31/03/2021. . Leia-se: Vigência: 30/11/2022 a 31/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2022).

## UNIDADE REGIONAL RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2022 - UASG 113216

Nº Processo: 00058061921202205 . Objeto: Inscrição de 11 servidores, no evento: APG INTENSIVO PROGRAMA DE GESTÃO AVANÇADA AMANA-KEY , que se dará no período de 05/12/2022 a 09/12/2022 , em Cotia- SP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Capacitação de servidores. Declaração de Inexigibilidade em 24/11/2022. LELIO TRIDA SENE. Superintendente. Ratificação em 25/11/2022. JULIANO ALCANTARA NOMAN. Diretor. Valor Global: R\$ 104.500,00. CNPJ CONTRATADA : 67.129.858/0001-21 AMANA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS LTDA.

(SIDECA - 01/12/2022) 113214-20214-2022NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAF-ANTAQ/Nº 52/2022. INSTRUMENTO: 3º TADI - CONT-SAF-ANTAQ/Nº 21/2019. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08, e a empresa INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 06.984.836/0001-54. OBJETO: prorrogar, por mais 12 (doze) meses, com início na data 19.12.2022 e término em 19.12.2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 149.840,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade Nacional, Natureza de Despesa: 3390.40.07 Manutenção Corretiva/Adaptativa e Sustentação de Softwares. UNIDADE GESTORA: 682010. GESTÃO: 68201. DATA DA ASSINATURA: 29.11.2022. PROCESSO: 50300.008343/2019-24.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
DIRETORIA COLEGIADA

## AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 1/2022

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e de acordo com a Deliberação nº 364, de 1º de dezembro de 2022, comunica que realizará Consulta Pública, com o objetivo de colher subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da proposta de alteração da Resolução nº 5.624, de 21 de dezembro de 2017.

O prazo para o envio de contribuições será das 9 horas (horário de Brasília) do dia 2 de janeiro de 2023, até as 18 horas (horário de Brasília) do dia 24 de fevereiro de 2023.

Os documentos e as demais orientações referentes à Consulta Pública estarão disponíveis no site <https://participantt.gov.br>, no local destinado à Consulta Pública nº 1/2022, a partir das 9 horas, na data de publicação deste Aviso no Diário Oficial da União.

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail [cp001\\_2022@antt.gov.br](mailto:cp001_2022@antt.gov.br).

RAFAEL VITALE RODRIGUES  
Diretor-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 393001

Número do Contrato: 6/2022.

Nº Processo: 50500.013256/2022-38.

Pregão. Nº 1/2022. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Repactuar o valor do contrato nº 006/2022, a partir de 01 de maio de 2022, no percentual de 7,0581%, relativa aos postos de coordenador e engenheiro civil júnior. E alterar quantitativamente o objeto contratado, correspondente ao acréscimo de 16,5313% do valor total inicial atualizado do contrato nº 006/2022, referente ao acréscimo de 01 (um) posto de bacharel em direito sênior; 03 (três) postos de engenheiro civil júnior; e 02 (dois) postos de bacharel em direito júnior, a partir de 28 de novembro de 2022, nos termos do art. 65, inciso i, alínea "b", §§ 1º e 2º, inciso ii, da lei nº 8.666/93. Com a alteração quantitativa do objeto contratado, o acréscimo acumulado do contrato nº 006/2022 alcança o total de 16,5313%. Vigência: 29/11/2022 a 18/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.856.127,50. Data de Assinatura: 29/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2022).

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 16/2019 - UASG

Nº Processo: 50500.360257/2019-73. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. Contratado: 19.907.785/0001-09 - FIRMIANO SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI. Objeto: rescindir amigavelmente, a partir de 30 de novembro de 2022, o contrato administrativo nº 016/2019, celebrado com a empresa Firmiano Segurança Patrimonial EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.907.785/0001-09, tendo em vista a mudança da unidade regional do rio de janeiro para o edifício da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, não havendo necessidade de continuidade dos serviços prestados pela contratada. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 79, da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 02/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 23/2022

Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização da sede da COLOG/SP. Vencedora: 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ nº 20.838.277/0001-03. Valor Global R\$ 78.701,28 (setenta e oito mil, setecentos e um reais e vinte e oito centavos).

ADÃO CABRAL FORMIGA  
Pregoeiro

(SIDECA - 01/12/2022) 393001-39250-2022NE800143

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00016/2019 publicado no D.O de 2019-08-07, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 117.994,32. Leia-se: Valor Total: R\$ 136.656,48. Onde se lê: Vigência: 28/08/2019 a 28/08/2020. . Leia-se: Vigência: 01/12/2022 a 28/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2022).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2021 - UASG 393001

Número do Contrato: 11/2021.

Nº Processo: 50500.063323/2021-84.

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. Contratado: 03.727.819/0001-43 - CRISERV COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI. Objeto: Repactuar o valor do contrato; a partir de 16 de junho de 2022, no percentual de 1,0062% e a partir de 12 de julho de 2022, no percentual de (0,1023%). Vigência: 12/07/2021 a 12/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 75.085,08. Data de Assinatura: 25/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/11/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 - UASG 393001

Nº Processo: 50500201753202291. Objeto: Contratação de serviços de apoio às atividades administrativas de Recepcionista, Auxiliar Administrativo e Motorista nas localidades, quantidades, especificações e condições contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 02/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul - Polo 8 - Projeto Orla - Trecho 3, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393001-5-00034-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 14/12/2022 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais:

ABELAR VIEIRA ROSA NETO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 01/12/2022) 393001-39250-2022NE800143

